



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021***"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.**RESOLVE:**Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE****Prefeito Municipal****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 331 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ROSEMEIRE ALVES MARTINS	13/04/2020 A 12/04/2021

**PORTARIA Nº 332, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021***"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora do Anexo Único desta Portaria, no período de **24 de Janeiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE****Prefeito Municipal****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 332 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
MARCELA AQUINO LEITE	18/10/2020 A 17/10/2021

**PORTARIA Nº 333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021***"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI** a esta municipalidade.**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.**RESOLVE:**Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI**, ocupante do de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 03/01/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 13/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021***"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI** a esta municipalidade. **CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI**, ocupante do de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 13/01/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 23/01/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 335, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021***"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora do Anexo Único desta Portaria, no período de **03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022**.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 335 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
JOSIELLI MARCELINO DIAS	15/02/2020 a 14/02/2021

**PORTARIA Nº 336, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021***"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Anexo Único desta Portaria, no período de **10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 336 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ	18/10/2020 A 17/10/2021

**PORTARIA Nº 337, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/10/2018 a 24/10/2019, a contar do dia 03 de Janeiro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 23/01/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

*"Revoga concessão de vacância do servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

- Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 158 de 24 de junho de 2021, que concedeu vacância por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe B, ao servidor **ALEX ALVES DA SILVA**, nos termos do Artigo nº 39, Inciso V, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de dezembro de 2021

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **EVERALDO MENDONÇA SANTOS**, a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **EVERALDO MENDONÇA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, a contar do dia 10 de Janeiro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 30/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 329, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível IV, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, a contar do dia 10 de Janeiro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 09 de Fevereiro de 2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 340, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021***"Exonera a pedido, o servidor que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**Considerando**, os termos do Artigo nº 40, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, que determina que ocorrerá a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor;**Considerando**, o requerimento do servidor **EVANDRO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe E, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS;  
RESOLVE:Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor **EVANDRO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Dezembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2021.****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.  
XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**Processo Administrativo nº.** 190/2021 – Tomada de Preços nº. 008/2021.**OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada na "Execução da Obra de Reforma do Paço Municipal", neste município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.**VALOR:** R\$ 418.630,11 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0049	RED
1.00.000	FONTE

**PRAZO:** 12 meses, a partir da ordem de serviço.**ASSINATURAS:** *Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Adnir Nogueira de Souza, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.***FORO:** Fátima do Sul – MS.**DATA:** 10 de dezembro de 2021.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2021.****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.  
J. C. ALEXANDRE FILHO**Processo Administrativo nº.** 213/2021 – Dispensa de Licitação nº. 110/2021.**OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada para fabricação, confecção e instalação de toldos e cortinas retráteis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Jatei/MS inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.**VALOR:** R\$ 9.767,20 (nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:**PRAZO:** 90 dias, a partir da assinatura do contrato.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT.ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.24.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis
1.01.000	FONTE

**ASSINATURAS:** *Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, José Carlos Alexandre Filho, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.***FORO:** Fátima do Sul – MS.**DATA:** 14 de dezembro de 2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 215/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de panetões com frutas cristalizadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS no ano de 2021, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 8.977,50 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2061	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
234	RED
1.29.000	FONTE
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 16 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ANTONIO PAULO PINTO-ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 16.532,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0271	RED
3390.30.31.00.00	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 16 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Antônio Paulo Pinto, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e EDERSON TOLFO POLATTO 71041826168

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema de irrigação do viveiro de mudas do Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0273	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 16 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Ederson Tolfo Polatto, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 113/2021

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2021**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 066/2021, Processo Administrativo nº. 209/2021, que teve por objeto receber proposta para o fornecimento de Playgrounds Infantis, montados e instalados, para áreas de lazer do município de Jateí-MS, conforme descrição no Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor da empresa: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, no valor de: item 17875 no valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) e item 17876 no valor de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

Jateí/MS, 16 de Dezembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 065/2021, Processo Administrativo nº. 207/2021, que teve por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, bolos e salgados, para atender as demandas das secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Rural, Assistência Social, Controladoria, Meio Ambiente, Saúde, Infraestrutura, Educação, Gabinete do Prefeito e Ouvidoria de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações orçamentárias, com entrega parcelada e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência, do tipo menor preço por item, tendo como resultado em favor da empresa: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, CNPJ. Sob o nº 70.355.615/0001-16, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 496, Centro, na cidade de Jateí/MS, os itens os itens: nº 3251 no valor unitário de R\$ 33,00; 6708 no valor unitário de R\$ 9,50; 2254 no valor unitário de R\$ 9,00; 1277 no valor unitário de R\$ 4,50; 6709 no valor unitário de R\$ 5,50; 13549 no valor unitário de R\$ 23,00; 16566 no valor unitário de R\$ 12,00; 17727 no valor unitário R\$ 12,00; no valor unitário de R\$ 27,00; no valor unitário de R\$ 39,00; 2458 no valor unitário de R\$ 60,00; 17893 no valor unitário de R\$ 58,00; 17891 no valor unitário de R\$ 58,00.

Jateí/MS, 17 de dezembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 066/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 16/12/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 066/2020, Processo Administrativo nº. 209/2021, que teve por objeto receber propostas para o fornecimento de Playgrounds Infantis, montados e instalados, para áreas de lazer do município de Jateí-MS, descritos no Termo de Referência e em conformidade com o Edital, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, no valor de: item 17875 no valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) e item 17876 no valor de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 17 de Dezembro de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

**LEI ORDINÁRIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2022".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Capítulo I**

**DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2022 estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ **47.500.000,00** (Quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

**Capítulo II**

**DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 2º.** O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

**Art. 3º.** O orçamento anual do Legislativo não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais no valor de R\$ 2.750.000,00 fixando a despesa no valor de R\$ 2.750.000,00.

**Art. 4º.** O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 44.750.000,00 e fixa a despesa em R\$ 44.750.000,00.

**Art. 5º.** A receita será promovida por meio de arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais, voluntárias e outras receitas de capital, e ainda, com a captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei n. 4.320/64, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como demais legislações pertinentes e que se apresentarão na seguinte forma:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 46.610.000,00</b>
1.1 Receita Tributária	R\$ 4.200.000,00
1.2 Receita Patrimonial	R\$ 2.000.000,00
1.3 Receita de Contribuições	R\$ 2.800.000,00
1.4 Transferências Correntes	R\$ 44.370.000,00
1.7 Receita Intra-Orçamentária (-)	R\$ -6.760.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>
2.1 Alienação de Bens	R\$ 260.000,00
2.2 Transferências de Capital	R\$ 530.000,00
<b>3. RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
Receitas de Contribuições	R\$ 100.000,00

**Art. 6º.** A despesa total, mesmo valor da receita, será de R\$ 47.500.000,00, na qual será observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, segundo a sua natureza e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>R\$ 47.500.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 41.497.850,00</b>
Pessoal e Encargos sociais	R\$ 24.399.378,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 20.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 17.078.472,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 5.002.150,00</b>
Investimentos	R\$ 4.872.150,00
Amortização da Dívida	R\$ 130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 500.000,00
RESERVA DO RPPS	R\$ 500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.331.000,00
<b>DESPESAS (INCLUSIVE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>R\$ 56.831.000,00</b>

**§ 1º** As despesas por unidades orçamentárias serão fixadas da seguinte forma:

<b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>R\$ 47.500.000,00</b>
Câmara Municipal	R\$ 2.750.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.180.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 600.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 600.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 4.100.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.450.000,00
Secretaria Mun. Educação, Cult. Esp. Lazer	R\$ 6.650.000,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 850.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 7.500.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.650.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$ 900.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 700.000,00
Reserva de Contingencia	R\$ 500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.760.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 550.000,00



Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 1.000.000,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 200.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 600.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 60.000,00
Fundo Mun. Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB	R\$ 1.900.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$ 300.000,00
Fundo Municipal Previdência dos Servidores de Jateí – JATEIPREV	R\$ 2.700.000,00

**Art. 7º.** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64, §1º, incisos I a IV, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

**§ 1º** Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 4.320/64.

**§ 2º** Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme art. 43, §1º, inciso II combinado com o §3º da Lei n. 4.320/64.

**§ 3º** Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

**§ 4º** Abrir Créditos Suplementares para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, independente do limite autorizado no parágrafo anterior desta Lei, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

**§ 5º** Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

**§ 6º** Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, como também o remanejamento parcial ou total de fontes de recursos do orçamento municipal.

**§ 7º** Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste artigo:

- a)** O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa;
- b)** Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos;
- c)** Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejarem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal;
- d)** Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;
- e)** Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- f)** Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

**§ 8º** Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

**Art. 8º.** Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01 e alterações, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 5º da citada Portaria.

**Art. 9º.** Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

**§ 1º** No último bimestre de 2022, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

**Art. 10.** Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 11.** Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/200, até o limite de 20% da respectiva receita.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

**Art. 13.** Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar as operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

**Art. 15.** Fica o município autorizado a promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo as legislações pertinentes em vigor.

**Art. 16.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2021, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República.

**Parágrafo único.** Ao término do exercício de 2021, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

**Art. 17.** Os gestores dos respectivos Fundos Especiais, Fundação e Autarquia deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.

**Art. 18.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal e os Gestores dos Fundos Especiais, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, até o vigésimo dia do mês subsequente, os Balancetes Mensais e estrutura da MSC – Matriz de Saldos Contábeis, para fins de incorporação e consolidação à contabilidade geral, com vistas ao atendimento dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar 101/2000 e Portaria STN nº 549 de 2018.

**Art. 19.** No caso de divergências de quaisquer espécies entre os valores correntes consignados nos anexos desta lei e os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 assim como do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 prevalecerão os programas e valores da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 20.** Ficam autorizadas as correções na previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, compatibilizando-se com os Programas, Ações e valores desta Lei Orçamentária.

**Art. 21.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal efetuar a compatibilização do PPA 2022/2025 em especial a correção de valores e metas, para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 23.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
<b>Receitas Correntes</b>			<b>46.610.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>41.497.850,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	4.200.000,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.399.378,00		
Receita Patrimonial	2.800.000,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00		
Receita de Serviços	1.975.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.078.472,00		
Transferências Correntes	25.000,00						
(-) Transferências Correntes	44.335.000,00						
Outras Receitas Correntes	-6.760.000,00						
	35.000,00						
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>			<b>100.000,00</b>				
Contribuições	100.000,00						
<b>TOTAL</b>			<b>46.710.000,00</b>	<b>Superávit</b>			<b>5.212.150,00</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>			<b>5.212.150,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>46.710.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>790.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>5.002.150,00</b>
Alienação de Bens	260.000,00			INVESTIMENTOS	4.872.150,00		
Transferências de Capital	530.000,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00		
<b>TOTAL</b>			<b>47.500.000,00</b>	<b>Superávit</b>			<b>1.000.000,00</b>
				<b>TOTAL</b>			<b>47.500.000,00</b>
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>							
RECEITAS CORRENTES	46.710.000,00			DESPESAS CORRENTES	41.497.850,00		
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00			DESPESAS DE CAPITAL	5.002.150,00		
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>9.331.000,00</b>			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		
				RESERVA DO RPPS	500.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>56.831.000,00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>9.331.000,00</b>		
				<b>TOTAL</b>	<b>56.831.000,00</b>		

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1

MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.750.000,00	44.750.000,00	7.657.953,52	35.578.136,38	9.171.863,62	7.653.398,97	32.318.621,33	12.431.378,67	31.780.911,27	
DESPESAS CORRENTES	38.848.000,00	38.820.209,64	6.736.833,07	32.165.384,41	6.654.825,23	6.517.616,13	29.311.108,88	9.509.100,76	28.782.183,82	
Pessoal e Encargos Sociais	22.362.000,00	22.051.194,54	3.744.347,72	18.801.126,56	3.250.067,98	3.560.258,23	17.599.964,89	4.451.229,65	17.578.585,92	
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00									
Outras Despesas Correntes	16.436.000,00	16.769.015,10	2.992.485,35	13.364.257,85	3.404.757,25	2.957.357,90	11.711.143,99	5.057.871,11	11.203.597,90	
DESPESAS DE CAPITAL	5.402.000,00	5.429.790,36	921.120,45	3.412.751,97	2.017.038,39	1.135.782,84	3.007.512,45	2.422.277,91	2.998.727,45	
Investimentos	5.102.000,00	5.212.790,36	883.630,90	3.210.837,85	2.001.952,51	1.098.293,29	2.805.598,33	2.407.192,03	2.796.813,33	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	300.000,00	217.000,00	37.489,55	201.914,12	15.085,88	37.489,55	201.914,12	15.085,88	201.914,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.750.000,00	44.750.000,00	7.657.953,52	35.578.136,38	9.171.863,62	7.653.398,97	32.318.621,33	12.431.378,67	31.780.911,27	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.750.000,00	44.750.000,00	7.657.953,52	35.578.136,38	9.171.863,62	7.653.398,97	32.318.621,33	12.431.378,67	31.780.911,27	
SUPERÁVIT (XIII)				5.905.113,65				9.164.628,70		9.702.338,76
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.750.000,00	44.750.000,00	7.657.953,52	41.483.250,03	3.266.749,97	7.653.398,97	41.483.250,03	3.266.749,97	41.483.250,03	
RESERVA DO RPPS										

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.656.850,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.984.378,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.759.500,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	224.878,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		672.472,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	118.197,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.661,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	108.675,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.700,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	408.239,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			93.150,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		93.150,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	51.750,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.400,00		
			TOTAL:	2.750.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.224.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.850.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.150.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.680.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		20.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.354.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	95.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.735.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	20.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	30.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	545.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	466.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.188.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	55.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	300.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.956.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.826.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.541.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.265.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		130.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	130.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		
			TOTAL:	27.680.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.440.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.830.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	830.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.610.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	55.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	630.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	350.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	105.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	960.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		320.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>9.760.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		140.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>550.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			132.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			868.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		868.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	750.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	108.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000,00</b>

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		175.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	25.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	15.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>600.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	15.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>60.000,00</b>



 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.510.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.510.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	210.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			390.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		390.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>1.900.000,00</b>

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00
ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	110.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			165.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		165.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	160.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>300.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - JATEIPREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.180.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.050.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	200.000,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU MIL	50.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
7.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			500.000,00
7.7.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		500.000,00	
7.7.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			
7.7.99.99.99.00.00	RESERVA DO RPPS	500.000,00		
TOTAL:				2.700.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				9.331.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				56.831.000,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
MUNICÍPIO DE Jateí - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO</b>							
Em reais							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	9.999.190,71	22,42	41.483.250,03	93,01	3.116.749,97
RECEITAS CORRENTES	43.000.000,00	43.000.000,00	9.999.190,71	23,25	41.483.250,03	96,47	1.516.749,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.012.000,00	4.012.000,00	686.138,48	17,10	2.734.398,35	68,16	1.277.601,65
Impostos	3.977.000,00	3.977.000,00	671.644,76	16,89	2.705.445,80	68,03	1.271.554,20
Taxas	30.000,00	30.000,00	14.493,72	48,31	28.952,55	96,51	1.047,45
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00					5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.010.000,00	3.010.000,00	652.136,97	21,67	2.984.300,64	99,15	25.699,36
Contribuições Sociais	2.960.000,00	2.960.000,00	650.950,77	21,99	2.968.970,87	100,30	-8.970,87
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	1.186,20	2,37	15.329,77	30,66	34.670,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.580.000,00	1.580.000,00	223.514,99	14,15	772.233,92	48,88	807.766,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.580.000,00	1.580.000,00	223.514,99	14,15	772.233,92	48,88	807.766,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.085.000,00	34.085.000,00	8.432.399,62	24,74	34.919.864,87	102,45	-834.864,87
Transferências da União e de suas Entidades	13.560.000,00	13.560.000,00	3.820.110,88	28,17	12.069.145,28	89,01	1.490.854,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.955.000,00	18.955.000,00	4.266.956,12	22,51	21.135.666,09	111,50	-2.180.666,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.570.000,00	1.570.000,00	345.332,62	22,00	1.715.053,50	109,24	-145.053,50
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00	313.000,00	5.000,65	1,60	72.452,25	23,15	240.547,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	300.000,00	5.000,65	1,67	72.452,25	24,15	227.547,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	13.000,00	13.000,00					13.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00					1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00					1.450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.000,00	1.250.000,00					1.250.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	650.000,00	650.000,00					650.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>45.250.000,00</b>	<b>45.250.000,00</b>	<b>9.999.190,71</b>	<b>22,10</b>	<b>41.483.250,03</b>	<b>91,68</b>	<b>3.766.749,97</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>45.250.000,00</b>	<b>45.250.000,00</b>	<b>9.999.190,71</b>	<b>22,10</b>	<b>41.483.250,03</b>	<b>91,68</b>	<b>3.766.749,97</b>
<b>DEFICIT (VI)'</b>							
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>45.250.000,00</b>	<b>45.250.000,00</b>	<b>9.999.190,71</b>	<b>22,10</b>	<b>41.483.250,03</b>	<b>91,68</b>	<b>3.766.749,97</b>



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00					650.000,00
RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00					650.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Contribuições Sociais	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 3.783.859/0001.02
	Av Bemadete Santos Leite - 0000382 - Centro
	Telefone (067)3465-1133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2022

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	110.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		1.975.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.0.1.00				
1.3.2.1.00.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	21.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MEIO AMBIENTE	1.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMENTO SOCIAL	2.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CULTURA	1.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - HABITACAO	1.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - DIREITO DA CRIANÇA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Proprio de Previdência Social - RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Proprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.900.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais			
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	25.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		25.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		44.335.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de Suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	350.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MeS de Julho			
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MeS de Julho - Principal	350.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000.000,00		
1.7.1.1.53.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industriais			
1.7.1.1.53.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industriais	100.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos			
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	50.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.00	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	50.000,00		
1.7.1.2.52.3.0.00	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50			
1.7.1.2.52.3.1.00	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	50.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut			
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P			
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	900.000,00		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 3.783.859/0001.02
	Av Bemadete Santos Leite - 0000382 - Centro
	Telefone (067)3465-1133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2022

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E			
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E	50.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci			
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci	50.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc			
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc	50.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do			
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do	500.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr			
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr	200.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru			
1.7.1.3.51.1.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao			
1.7.1.3.51.1.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao	200.000,00		
1.7.1.3.51.2.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao			
1.7.1.3.51.2.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao	50.000,00		
1.7.1.3.51.3.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigilanc			
1.7.1.3.51.3.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigilanc	50.000,00		
1.7.1.3.51.4.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assisten			
1.7.1.3.51.4.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assisten	50.000,00		
1.7.1.3.51.5.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao d			
1.7.1.3.51.5.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao d	50.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.1.3.99.0.1.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal	150.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE?			
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferencias Do Salario-Educacao			
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferencias Do Salario-Educacao - Principal	50.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	50.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	50.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	50.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT			
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT - Principal	50.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF			
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - Principal	50.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR			
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal	100.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal	200.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal	50.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferencias Financeiras do ICMS - Desoneracao - L.C. Nº 87/96			
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferencias Financeiras do ICMS - Desoneracao - L.C. Nº 87/96 - Principal	100.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	250.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades - Principal			
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferência União Emendas de Bancada (Art. 166, § 16, da CF)	100.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03	Transferência União Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei nº 13.885/2019)	310.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.04	Apoio Financeiro da União (Medida Provisória nº 938 Abril de 2020)	50.000,00		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bemadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2022

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.19.99.0.1.05	Auxílio Financeiro da União (Lei Complementar nº 173, 27/05/2020)	50.000,00		
1.7.19.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	60.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00		
1.7.2.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito			
1.7.2.1.98.0.1.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito	250.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.2.2.50.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
1.7.2.2.50.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	50.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.2.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00	Cota-Parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-Parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	20.000,00		
1.7.2.2.53.0.0.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			
1.7.2.2.53.0.1.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	50.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	195.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências dos Estados - Emendas Parlamentares de Bancada	25.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convenios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convenios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social			
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.200.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.900.000,00		
1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.9.99.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.9.99.0.1.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	50.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		35.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	35.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			790.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		260.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis			
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis - Principal	210.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		530.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de Suas Entidades			

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 3.783.859/0001.02
	Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
	Telefone (067)3465-1133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2022

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutencao das			
2.4.1.1.50.1.0.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P			
2.4.1.1.50.1.1.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P	200.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao			
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras Transferencias Destinadas a Programas de Educacao			
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras Transferencias Destinadas a Programas de Educacao - Principal	50.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
2.4.1.4.53.0.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2.4.1.4.53.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	90.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			
2.4.1.4.54.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	50.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal	140.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			100.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribicoes		100.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribicoes Sociais			
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribicoes para Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Protecao Social			
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil			
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	60.000,00		
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas			
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Inativo			
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	40.000,00		
09.1.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-6.760.000,00
09.1.7.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-6.760.000,00	
09.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-1.800.000,00		
09.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-800.000,00		
09.1.7.1.9.51.0.1.00	Transferencias Financeiras do ICMS - Desoneracao - L.C. Nº 87/96 - Principal	-20.000,00		
09.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.000.000,00		
09.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00		
09.1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-50.000,00		
			<b>Prev. Transf. Financeiras Recebidas</b>	<b>9.331.000,00</b>
			<b>Prev. Transf. Patronais Recebidas</b>	
			<b>Total</b>	<b>56.831.000,00</b>



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	44.750.000,00	44.750.000,00	7.657.953,52	35.578.136,38	100,00	9.171.863,62	7.653.398,97	32.318.621,33	100,00	12.431.378,67	0,00
LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.204.624,13	6,20	395.375,87	0,00	990.897,09	3,07	1.609.102,91	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.204.624,13	6,20	395.375,87	0,00	990.897,09	3,07	1.609.102,91	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	700.000,00	513.424,54	98.823,22	436.071,18	1,23	77.353,36	96.461,71	433.709,67	1,34	79.714,87	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	700.000,00	513.424,54	98.823,22	436.071,18	1,23	77.353,36	96.461,71	433.709,67	1,34	79.714,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.850.000,00	15.640.723,31	3.199.565,72	13.832.693,79	38,88	1.808.029,52	3.005.854,98	12.418.045,42	38,42	3.222.677,89	0,00
Administração Geral	13.590.000,00	14.618.723,31	3.072.952,44	13.083.053,25	36,77	1.535.670,06	2.886.862,20	11.749.525,38	36,36	2.869.197,93	0,00
Administração Financeira	390.000,00	127.000,00	0,00	126.000,00	0,35	1.000,00	0,00	52.500,00	0,16	74.500,00	0,00
Controle Interno	870.000,00	895.000,00	126.613,28	623.640,54	1,75	271.359,46	118.992,78	616.020,04	1,91	278.979,96	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.350.000,00	2.977.216,25	1.115.448,57	2.444.038,71	6,87	533.177,54	1.094.926,71	2.384.297,68	7,38	592.918,57	0,00
Administração Geral	1.720.000,00	1.868.333,33	335.424,14	1.443.883,04	4,06	424.450,29	316.987,43	1.386.363,70	4,29	481.969,63	0,00
Assistência ao Idoso	72.000,00	18.636,50	0,00	12.816,65	0,04	5.819,85	0,00	12.816,65	0,04	5.819,85	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	666,67	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	24.775,87	123.988,95	0,35	26.011,05	22.897,98	121.974,52	0,38	28.025,48	0,00
Assistência Comunitária	407.000,00	939.579,75	755.248,56	863.350,07	2,43	76.229,68	755.041,30	863.142,81	2,67	76.436,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.050.000,00	3.050.000,00	338.989,94	1.621.954,91	4,56	1.428.045,09	340.131,74	1.620.622,11	5,01	1.429.377,89	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.050.000,00	3.050.000,00	338.989,94	1.621.954,91	4,56	1.428.045,09	340.131,74	1.620.622,11	5,01	1.429.377,89	0,00
SAÚDE	9.000.000,00	9.000.000,00	1.552.095,76	8.207.786,67	23,07	792.213,33	1.628.431,66	7.932.883,36	24,55	1.067.116,64	0,00
Administração Geral	2.000.000,00	1.344.000,00	260.000,00	1.203.879,50	3,38	140.120,50	274.777,37	1.187.348,04	3,67	156.651,96	0,00
Atenção Básica	6.240.000,00	7.533.000,00	1.285.270,76	6.997.082,17	19,67	535.917,83	1.346.829,29	6.738.710,32	20,85	794.289,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	7.000,00	6.825,00	6.825,00	0,02	175,00	6.825,00	6.825,00	0,02	175,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	610.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
TRABALHO	300.000,00	472.109,00	104.038,37	469.153,20	1,32	2.955,80	104.038,37	469.153,20	1,45	2.955,80	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	472.109,00	104.038,37	469.153,20	1,32	2.955,80	104.038,37	469.153,20	1,45	2.955,80	0,00
EDUCAÇÃO	6.880.000,00	6.072.000,00	1.057.359,02	4.625.706,63	13,00	1.446.293,37	971.405,90	4.386.113,54	13,57	1.685.886,46	0,00
Ensino Fundamental	3.750.000,00	2.718.000,00	377.367,83	1.694.984,80	4,76	1.023.015,20	351.467,58	1.564.192,48	4,84	1.153.807,52	0,00
Ensino Superior	300.000,00	163.000,00	64.941,60	160.606,14	0,45	2.393,86	38.541,60	134.206,14	0,42	28.793,86	0,00
Educação Infantil	2.800.000,00	3.161.000,00	615.049,59	2.770.115,69	7,79	390.884,31	581.396,72	2.687.714,92	8,32	473.285,08	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
CULTURA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.000.000,00	638.526,90	25.033,29	487.889,44	1,37	150.637,46	25.033,29	487.889,44	1,51	150.637,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	930.000,00	568.526,90	25.033,29	487.889,44	1,37	80.637,46	25.033,29	487.889,44	1,51	80.637,46	0,00
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
em Reais											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habituação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
SANEAMENTO	600.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	600.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	325.000,00	325.000,00	96.281,27	188.931,10	0,53	136.068,90	80.114,27	158.542,01	0,49	166.457,99	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	325.000,00	325.000,00	96.281,27	188.931,10	0,53	136.068,90	80.114,27	158.542,01	0,49	166.457,99	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	1.000,00	0,00	720,00	0,00	280,00	0,00	720,00	0,00	280,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	60.000,00	1.000,00	0,00	720,00	0,00	280,00	0,00	720,00	0,00	280,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	490.000,00	172.000,00	22.818,81	84.767,11	0,24	87.232,89	14.500,79	61.948,30	0,19	110.051,70	0,00
Energia Elétrica	490.000,00	172.000,00	22.818,81	84.767,11	0,24	87.232,89	14.500,79	61.948,30	0,19	110.051,70	0,00
TRANSPORTES	1.420.000,00	1.781.000,00	10.010,00	771.366,39	2,17	1.009.633,61	255.010,00	771.366,39	2,39	1.009.633,61	0,00
Transporte Rodoviário	1.420.000,00	1.781.000,00	10.010,00	771.366,39	2,17	1.009.633,61	255.010,00	771.366,39	2,39	1.009.633,61	0,00
DESPORTO E LAZER	120.000,00	120.000,00	0,00	519,00	0,00	119.481,00	0,00	519,00	0,00	119.481,00	0,00
Desporto Comunitário	120.000,00	120.000,00	0,00	519,00	0,00	119.481,00	0,00	519,00	0,00	119.481,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	217.000,00	37.489,55	201.914,12	0,57	15.085,88	37.489,55	201.914,12	0,62	15.085,88	0,00
Outros Encargos Especiais	350.000,00	217.000,00	37.489,55	201.914,12	0,57	15.085,88	37.489,55	201.914,12	0,62	15.085,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>44.750.000,00</b>	<b>44.750.000,00</b>	<b>7.657.953,52</b>	<b>35.578.136,38</b>	<b>100,00</b>	<b>9.171.863,62</b>	<b>7.653.398,97</b>	<b>32.318.621,33</b>	<b>100,00</b>	<b>12.431.378,67</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 25/11/2021 07:16:41  
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.Page 2  
Homolog

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
em Reais											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 25/11/2021 07:16:41  
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.Page 3  
Homolog



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.977.000,00	2.705.445,80
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	165.000,00	131.637,02
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	710.563,42
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	891.353,75
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.812.000,00	971.891,61
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.730.000,00	33.765.245,24
2.1-Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.437.953,87
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.003.204,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	700.000,00	434.749,18
2.2-Cota-Parte ICMS	18.040.000,00	20.709.616,54
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	187.129,53
2.4-Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.098.998,11
2.5-Cota-Parte IPVA	320.000,00	331.547,19
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais <sup>3</sup>	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>35.707.000,00</b>	<b>36.470.691,04</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>6.206.000,00</b>	<b>6.666.099,21</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>2.720.750,00</b>	<b>2.451.573,55</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.573.000,00	1.724.216,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.573.000,00	1.724.216,89
6.1.1- Principal	1.570.000,00	1.715.053,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	9.163,39
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>-4.636.000,00</b>	<b>-4.951.045,71</b>

Emissão: 25/11/2021 07:17:17  
Portaria 375 de 08 de Junho de 2020.Page 1 de 5  
Homologad

MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	360.595,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	360.595,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.084.811,90</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.413.000,00	1.283.346,19	1.259.213,75	1.259.213,75	24.132,44
10.1- Educação Infantil	740.000,00	671.967,46	658.983,69	658.983,69	12.983,77
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	740.000,00	671.967,46	658.983,69	658.983,69	12.983,77
10.2- Ensino Fundamental	673.000,00	611.378,73	600.230,06	600.230,06	11.148,67
11- OUTRAS DESPESAS	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>1.283.346,19</b>	<b>1.259.213,75</b>	<b>1.259.213,75</b>	<b>24.132,44</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.283.346,19	1.259.213,75	1.259.213,75	24.132,44	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.283.346,19	1.259.213,75	1.259.213,75	24.132,44	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.206.951,82	1.259.213,75	1.259.213,75	73,03	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emissão: 25/11/2021 07:17:17  
Portaria 375 de 08 de Junho de 2020.Page 2 de 5  
Homologad

MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) em Reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	172.421,68	465.003,14	465.003,14	26,96		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.346.000,00	2.098.148,23	2.028.731,23	1.986.780,80	69.417,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	2.346.000,00	2.098.148,23	2.028.731,23	1.986.780,80	69.417,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	990.000,00	851.800,84	732.157,19	714.865,82	119.643,65	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.336.000,00</b>	<b>2.949.949,07</b>	<b>2.760.888,42</b>	<b>2.701.646,62</b>	<b>189.060,65</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						4.020.102,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						-4.951.045,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4) e (7)						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>8.971.147,88</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2*5</sup>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.117.672,76	8.971.147,88	24,60	

Emissão: 25/11/2021 07:17:17  
Portaria 375 de 08 de Junho de 2020.

Page 3 de 5  
Homologad

MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>2</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	76.756,74	21.600,00	21.600,00	0,00	55.156,74
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	62.170,43	21.600,00	21.600,00	0,00	40.570,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.586,31	0,00	0,00	0,00	14.586,31
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	100.500,00		64.746,56		
35.1- Salário-Educação	0,00		0,00		
35.2- PDDE	0,00		0,00		
35.3- PNAE	40.000,00		40.540,00		
35.4 - PNATE	10.000,00		23.124,64		
35.5- Outras Transferências do FNDE	50.500,00		1.081,92		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00		5.166,92		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	198.000,00		95.375,38		
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>548.500,00</b>		<b>165.288,86</b>		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Emissão: 25/11/2021 07:17:17  
Portaria 375 de 08 de Junho de 2020.

Page 4 de 5  
Homologad



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.816.000,00	4.233.295,26	4.020.102,17	3.960.860,37	213.193,09
47.1- Despesas Correntes	4.816.000,00	4.233.295,26	4.020.102,17	3.960.860,37	213.193,09
47.1.1- Pessoal Ativo	4.816.000,00	4.233.295,26	4.020.102,17	3.960.860,37	213.193,09
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	360.595,01	158.482,74
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.724.216,89	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.519.560,34	58.725,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	565.251,56	99.757,74
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	276.444,80	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	841.696,36	99.757,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 10 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Emissão: 25/11/2021 07:17:17  
Portaria 375 de 08 de Junho de 2020.

Page 5 de 5  
Homologad




RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv
00.1.1.1.2500.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.2500.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	25.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.2500.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.2530.1.00.00.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Pr	700.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.2530.2.00.00.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Mu	5.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.2530.3.00.00.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Di	5.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.3031.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.700.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.3034.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.4511.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.1.4511.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.4511.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.2.1010.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.1.2.1010.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.2.1010.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.2.1500.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.2.2010.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.3.1500.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	2.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.3.1500.2.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros	500,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.3.1500.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	500,00	N	N	N	N	N	N
00.1.1.3.1510.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	2.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.5011.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.600.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.5011.2.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	10.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.5012.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.5013.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.5021.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.5501.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.5502.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.2.4.1500.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	110.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1000.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depositários Bancários - SAÚDE	21.000,00	N	N	N	N	N	N

Emissão: 25/10/2021 17:46:07

Página 1  
Homologado

 <p style="text-align: center;">RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2022</p>								
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv
00.1.3.2.1000.1.02.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - MEIO AMBIENTE	1.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1000.1.03.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - INVESTIMENTO SOCIAL	2.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1000.1.04.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - CULTURA	1.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1000.1.05.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB	1.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1000.1.06.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - HABITACAO	1.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1000.1.07.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1000.1.08.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - DIREITO DA CRIANCA	1.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1010.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1040.1.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.900.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.3.9.9990.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	25.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.6.1.1020.1.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.1511.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	9.000.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.1512.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Princi	350.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.1513.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota Entregue no MeS de Julho - Principa	350.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.1520.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.1530.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados Estados Exportadores de Produtos Industria	100.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.2500.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Hidricos - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.2510.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.2521.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.2522.1.00.00.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.2523.1.00.00.00.00.00	Cota-parte pela Participacao Especial Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.2524.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP - Principal	200.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.2990.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Natura	100.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3501.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Ater	900.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3502.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Ater	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3503.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Vigi	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3504.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Ass	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3505.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Ges	500.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3509.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Out	200.000,00	N	N	N	N	N	N

Emissão: 25/10/2021 17:46:07


Página 2  
Homologado

 <p style="text-align: center;">RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2022</p>								
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv
00.1.7.1.3511.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Ater	200.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3512.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Ater	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3513.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigi	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3514.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Ass	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3515.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Ges	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.3990.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal	150.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.4500.1.00.00.00.00.00	Transferencias Do Salario-Educacao - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.4510.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Princi	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.4520.1.00.00.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.4530.1.00.00.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Princi	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.4990.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Princi	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.5500.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb VAAT - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.5510.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb VAAF - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.5520.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb VAAR - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.6500.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS - Principal	100.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.7500.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude SUS - Principal	200.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.7510.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.7520.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.7990.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.9510.1.00.00.00.00.00	Transferencias Financeiras do ICMS Desoneracao L.C. Nº 87/96 - Principal	100.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.1.9580.1.00.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	250.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.9990.1.02.00.00.00.00	Transferência União Emendas de Bancada (Art. 166, § 16, da CF)	100.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.9990.1.03.00.00.00.00	Transferência União Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei nº 13.885/2019)	310.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.9990.1.04.00.00.00.00	Apoio Financeiro da União (Medida Provisória nº 938 Abril de 2020)	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.9990.1.05.00.00.00.00	Auxílio Financeiro da União (Lei Complementar nº 173, 27/05/2020)	50.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.9990.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	60.000,00	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.1500.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.000.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.2.1510.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	S	N	N	N	N	N
00.1.7.2.1520.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	250.000,00	S	N	N	N	N	N

Emissão: 25/10/2021 17:46:07


Página 3  
Homologado



 <p style="text-align: center;">RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2022</p>									
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv	
00.1.7.2.1530.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.1980.1.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distr	250.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.2500.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hidricos - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.2510.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.2520.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.2530.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacoes Financeiras - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.3500.1.01.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	195.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.3500.1.02.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	25.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.3500.1.03.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Emendas Parlamentares de Bancada	25.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.4500.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude SUS - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.4510.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	200.000,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.9510.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Principal	100.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.9990.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF - Principal	2.200.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.5.1500.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de	1.900.000,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.5.9990.1.00.00.00.00.00	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.9.2.2990.1.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	35.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.2.1.3010.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	210.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.2.2.1010.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.1501.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Ater	200.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.2509.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Destinadas a Programas de Educacao - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.4530.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	90.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.4540.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pr	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.4990.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal	140.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.7.2.1.5021.1.00.00.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	60.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.7.2.1.5501.1.00.00.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	40.000,00	N	N	N	N	N	N	N
09.1.7.1.1511.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	1.800.000,00	S	N	S	N	N	N	N
09.1.7.1.1520.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800.000,00	S	N	S	N	N	N	N
09.1.7.1.9510.1.00.00.00.00.00	Transferencias Financeiras do ICMS Desoneracao L.C. Nº 87/96 - Principal	20.000,00	S	N	S	N	N	N	N
09.1.7.2.1500.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	S	N	S	N	N	N	N

Emissão: 25/10/2021 17:46:07


Página 4  
Homologado

 <p style="text-align: center;">RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2022</p>									
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv	
09.1.7.2.1510.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00	S	N	S	N	N	N	N
09.1.7.2.1520.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	50.000,00	S	N	S	N	N	N	N

Total Geral: 47.500.000,00

Emissão: 25/10/2021 17:46:07

Página 5  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS
	ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


Página 1  
R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
010310001	Acao Legislativa Municipal de Jatei	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
0103100012001	GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>

Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 1  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS
	ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


Página 2  
R\$ 1,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
030920024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
0309200242039	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
0309200242040	ATENDIMENTO A SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	16.810.000,00	0,00	16.810.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	15.620.000,00	0,00	15.620.000,00
041220019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	0,00	15.620.000,00	0,00	15.620.000,00
0412200192041	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
0412200192044	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
0412200192045	MANUTENCAO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
0412200192046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
0412200192047	MANUTENCAO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	5.560.000,00	0,00	5.560.000,00
0412200192049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
0412200192050	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
0412200192063	MANUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
041230019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
0412300192051	GESTAO FINANCEIRA DO MUNICIPIO	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
041240019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
0412400192052	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
0812200062058	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
11	TRABALHO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
113310008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1133100082014	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	EDUCACAO	0,00	4.190.000,00	0,00	4.190.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
123060009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1230600092027	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00

Emissão: 25/10/2021 17:39:00


Página 2  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
	Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
	R\$ 1,00					
	123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
	1236100092016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

1236100092017	SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1236100092018	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
123640009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1236400092019	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
123650009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1236500092021	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
1236500092023	SALARIO EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1236500092024	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
13	CULTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1339200102029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE CULTURAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	URBANISMO	350.000,00	400.000,00	0,00	750.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
154510013	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1545100131013	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
154520019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1545200192032	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1751200162037	GESTAO DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
195720002	Promocao e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecn	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1957200021000	DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
22	INDUSTRIA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
226610004	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Industrial	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
2266100042078	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23695	TURISMO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
236950018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2369500182077	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Emissão: 25/10/2021 17:39:00


Página 3  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
	Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
	R\$ 1,00					
	25	ENERGIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	25752	ENERGIA ELETRICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

257520023	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Energetico	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2575200232035	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26	TRANSPORTE	550.000,00	240.000,00	0,00	790.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	550.000,00	240.000,00	0,00	790.000,00
267820015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	550.000,00	240.000,00	0,00	790.000,00
2678200151019	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2678200152036	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
278120011	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2781200112030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2884600212055	GESTAO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
999990025	Reserva de Contigencia	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
9999900259999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>960.000,00</b>	<b>26.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.680.000,00</b>

Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 4  
Homologado

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>  <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b>          Exercício de 2022          Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos</p>
---	--

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


R\$ 1,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	0,00	9.760.000,00	0,00	9.760.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00
101220007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00
1012200072048	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
103010007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
1030100072009	ATENCAO BASICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
103020007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030200072010	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
103030007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030300072011	ATENCAO ESPECIALIZADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
103040007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030400072012	VIGILANCIA EM SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1030500072064	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMS - RECURSOS COVID-19	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.760.000,00</b>

Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 5  
Homologado

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>  <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b>          Exercício de 2022          Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos</p>
---	--

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


R\$ 1,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	276.000,00	0,00	276.000,00
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	276.000,00	0,00	276.000,00
0812200062043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	276.000,00	0,00	276.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
0824400062065	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - RECURSOS COVID	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0824400062079	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
0824400062080	PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>

Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 6  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0824400062008	PROGRAMACAO DE ATIVIDADES DO FMIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>


Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 7  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
082430006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0824300062005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>


Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 8  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	550.000,00	0,00	600.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	550.000,00	0,00	600.000,00
185410017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi	50.000,00	550.000,00	0,00	600.000,00
1854100171021	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1854100172056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>


Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 9  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1339200102057	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMC	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1339200102066	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMC - RECURSOS COVID	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 10  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos
	R\$ 1,00


Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1236100092015	FUNDEB - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1236100092020	FUNDEB - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>

Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 11  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos
	R\$ 1,00


Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
16482	HABITACAO URBANA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
164820022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1648200222034	PROGRAMA DE GESTAO COM FMHIS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 12  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO Exercício de 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - JATEIPREV					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
092720020	Promocao e Apoio a Manutenção da Previdencia Munic	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
0927200202054	MANUTENCAO DO REGIME PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
Prev. Transf. Financeiras Concedidas					9.331.000,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas					0,00
<b>Total Geral</b>					<b>56.831.000,00</b>


ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Emissão: 25/10/2021 17:39:00

Página 13  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
--	--

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		2.750.000,00		2.750.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA		2.750.000,00		2.750.000,00
010310001	Acao Legislativa Municipal de Jatei		2.750.000,00		2.750.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA		600.000,00		600.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		600.000,00		600.000,00
030920024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial		600.000,00		600.000,00
04	ADMINISTRACAO		16.810.000,00		16.810.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL		15.620.000,00		15.620.000,00
041220019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		15.620.000,00		15.620.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		340.000,00		340.000,00
041230019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		340.000,00		340.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		850.000,00		850.000,00
041240019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		850.000,00		850.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		3.400.000,00		3.400.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		1.926.000,00		1.926.000,00
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass		1.926.000,00		1.926.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		200.000,00		200.000,00
082430006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass		200.000,00		200.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.274.000,00		1.274.000,00
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass		1.274.000,00		1.274.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		2.700.000,00		2.700.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.700.000,00		2.700.000,00
092720020	Promocao e Apoio a Manutenção da Previdencia Munic		2.700.000,00		2.700.000,00
10	SAUDE		9.760.000,00		9.760.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		2.190.000,00		2.190.000,00
101220007	Implementacao do Plano Municipal de Saude		2.190.000,00		2.190.000,00
10301	ATENCAO BASICA		7.300.000,00		7.300.000,00
103010007	Implementacao do Plano Municipal de Saude		7.300.000,00		7.300.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		50.000,00		50.000,00
103020007	Implementacao do Plano Municipal de Saude		50.000,00		50.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		50.000,00		50.000,00
103030007	Implementacao do Plano Municipal de Saude		50.000,00		50.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		50.000,00		50.000,00
103040007	Implementacao do Plano Municipal de Saude		50.000,00		50.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		120.000,00		120.000,00
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude		120.000,00		120.000,00
11	TRABALHO		300.000,00		300.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		300.000,00		300.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
113310008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho		300.000,00		300.000,00
12	EDUCACAO		6.090.000,00		6.090.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		20.000,00		20.000,00
123060009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		20.000,00		20.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.470.000,00		3.470.000,00
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		3.470.000,00		3.470.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		300.000,00		300.000,00
123640009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		300.000,00		300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL		2.300.000,00		2.300.000,00
123650009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		2.300.000,00		2.300.000,00
13	CULTURA		160.000,00		160.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		160.000,00		160.000,00
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural		160.000,00		160.000,00
15	URBANISMO	350.000,00	400.000,00		750.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00			350.000,00
154510013	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	350.000,00			350.000,00
15452	SERVICOS URBANOS		400.000,00		400.000,00
154520019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		400.000,00		400.000,00
16	HABITACAO		300.000,00		300.000,00
16482	HABITACAO URBANA		300.000,00		300.000,00
164820022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional		300.000,00		300.000,00
17	SANEAMENTO		300.000,00		300.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO		300.000,00		300.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento		300.000,00		300.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	50.000,00	550.000,00		600.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	550.000,00		600.000,00
185410017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi	50.000,00	550.000,00		600.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000,00			60.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	60.000,00			60.000,00
195720002	Promocao e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecn	60.000,00			60.000,00
22	INDUSTRIA		180.000,00		180.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL		180.000,00		180.000,00
226610004	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Industrial		180.000,00		180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS		1.000.000,00		1.000.000,00
23695	TURISMO		1.000.000,00		1.000.000,00
236950018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publ		1.000.000,00		1.000.000,00
25	ENERGIA		100.000,00		100.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA		100.000,00		100.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
257520023	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Energetico		100.000,00		100.000,00
26	TRANSPORTE	550.000,00	240.000,00		790.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	550.000,00	240.000,00		790.000,00
267820015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	550.000,00	240.000,00		790.000,00
27	DESPORTO E LAZER		200.000,00		200.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO		200.000,00		200.000,00
278120011	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d		200.000,00		200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		150.000,00		150.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		150.000,00		150.000,00
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio		150.000,00		150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS		500.000,00		500.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00		500.000,00
999990025	Reserva de Contigencia		500.000,00		500.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.010.000,00</b>	<b>46.490.000,00</b>		<b>47.500.000,00</b>
					PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:
					9.331.000,00
					PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:
					TOTAL GERAL:
					56.831.000,00


ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>          EXERCÍCIO DE 2022          Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>
--


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01 01031 010310001 Fonte: 0.0.00.100000	LEGISLATIVA ACAO LEGISLATIVA Acao Legislativa Municipal de Jatei Recursos Ordin+rios		2.750.000,00	2.750.000,00
03 03092 030920024 Fonte: 0.0.00.100000	ESSENCIAL A JUSTICA REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL Promocao e Apoio a Representacao Judicial Recursos Ordin+rios		600.000,00	600.000,00
04 04122 041220019 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.101000 Fonte: 0.0.00.103000 Fonte: 0.0.00.115050 Fonte: 0.0.00.116000 Fonte: 0.0.00.117000 Fonte: 0.0.00.120000 Fonte: 0.0.00.124000 Fonte: 0.0.00.127000 Fonte: 0.0.00.155310 Fonte: 0.0.00.170000 Fonte: 0.0.00.170072 Fonte: 0.0.00.170074 Fonte: 0.0.00.170075 Fonte: 0.0.00.170076 Fonte: 0.0.00.180501 Fonte: 0.0.00.180502	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal Recursos Ordin+rios Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira) Transferencias referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Contribui+o de Interven+o do Dom+nio Econ+mico - CIDE Contribui+o para Custeio dos Servi+os de Ilumina+o P+blica - COSIP Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Educa+o Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+o Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+o Transferencias da Uniao decorrentes da Lei Complementar n. 176/2020 Compensa+es Financeiras de Recursos Naturais Recursos Minerais Fundo Especial de Petroleo - FEP Royalties Petroleo Educacao - lei n 12.858/2013 Royalties Petroleo Saude - lei n 12.858/2013 Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	811.000,00 50.000,00 15.000,00 50.000,00 300.000,00 40.000,00 1.290.000,00 50.000,00	11.750.000,00 594.000,00 50.000,00 100.000,00 200.000,00 250.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00	15.620.000,00
04 04123 041230019 Fonte: 0.0.00.100000	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal Recursos Ordin+rios		340.000,00	340.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>          EXERCÍCIO DE 2022          Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>
--

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04 04124 041240019 Fonte: 0.0.00.100000	ADMINISTRACAO CONTROLE INTERNO Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal Recursos Ordin+rios		850.000,00	850.000,00
08 08122 081220006 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.122000 Fonte: 0.0.00.126000 Fonte: 0.0.00.129000 Fonte: 0.0.00.182000	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL Implementacao e execucao do Plano Municipal de Assistencia Social Recursos Ordin+rios Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Assist+ncia Social Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		1.703.900,00 60.600,00 33.000,00 70.500,00 58.000,00	1.926.000,00
08 08243 082430006 Fonte: 0.0.00.100000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Implementacao e execucao do Plano Municipal de Assistencia Social Recursos Ordin+rios		200.000,00	200.000,00
08 08244 082440006 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.103000 Fonte: 0.0.00.122000 Fonte: 0.0.00.126000 Fonte: 0.0.00.129000 Fonte: 0.0.00.129336 Fonte: 0.0.00.168336 Fonte: 0.0.00.181000 Fonte: 0.0.00.182000 Fonte: 0.0.00.182336 Fonte: 0.0.00.192000 Fonte: 0.0.00.193000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA Implementacao e execucao do Plano Municipal de Assistencia Social Recursos Ordin+rios Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira) Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Assist+ncia Social Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011 Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de Aliena+o de Bens - M+veis Alienacao de Bens - Imoveis	210.000,00 50.000,00	495.100,00 363.000,00 9.400,00 17.000,00 9.500,00 20.000,00 25.000,00 33.000,00 22.000,00 20.000,00	1.274.000,00
09 09272 092720020	PREVIDENCIA SOCIAL PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO Promocao e Apoio a Manutencao da Previdencia Municipal - RPPS			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		15.000,00	
Fonte: 0.0.00.103000	Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		2.650.000,00	
Fonte: 0.0.00.143000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	35.000,00		2.700.000,00
10	SAUDE			
10122	ADMINISTRACAO GERAL			
101220007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.170.500,00		
Fonte: 0.0.00.131018	Gestao e desenvolvimento de tecnologias em Saude no SUS - Bloco de Estruturacao da		16.000,00	
Fonte: 0.0.00.131045	Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		1.500,00	
Fonte: 0.0.00.131046	Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		2.000,00	
				2.190.000,00
10	SAUDE			
10301	ATENCAO BASICA			
103010007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		858.500,00	
Fonte: 0.0.00.100336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de		75.000,00	
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.528.000,00		
Fonte: 0.0.00.114039	Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		900.000,00	
Fonte: 0.0.00.114040	Atencao primaria - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		200.000,00	
Fonte: 0.0.00.114041	Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.114042	Atencao especializada - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.114043	Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.114044	Assistencia Farmaceutica - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.114045	Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		43.000,00	
Fonte: 0.0.00.114046	Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		42.500,00	
Fonte: 0.0.00.114047	Gestao do SUS - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		500.000,00	
Fonte: 0.0.00.114048	Gestao do SUS - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.114334	Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID 19		100.000,00	
Fonte: 0.0.00.114335	Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada - COVID		100.000,00	
Fonte: 0.0.00.114340	Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado		6.000,00	
Fonte: 0.0.00.114341	Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude destinado		56.000,00	
Fonte: 0.0.00.121000	Transferencia de Convênios - Uni-o/Sa+de		367.000,00	
Fonte: 0.0.00.125000	Transferencia de Convênios - Estado/Sa+de		28.000,00	
Fonte: 0.0.00.131039	Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		16.000,00	
Fonte: 0.0.00.131040	Atencao primaria - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		16.000,00	
Fonte: 0.0.00.131043	Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		16.000,00	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.131044	Assistencia Farmaceutica - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de		16.000,00	
Fonte: 0.0.00.131047	Gestao do SUS - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		16.000,00	
Fonte: 0.0.00.131048	Gestao do SUS - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		16.000,00	
Fonte: 0.0.00.131311	Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais.		25.000,00	
Fonte: 0.0.00.131312	Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada.		25.000,00	
Fonte: 0.0.00.155311	Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais.		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.155312	Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada.		50.000,00	
				7.300.000,00
10	SAUDE			
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
103020007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.500,00		
Fonte: 0.0.00.121000	Transferencia de Convênios - Uni-o/Sa+de		17.500,00	
Fonte: 0.0.00.131041	Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		10.000,00	
Fonte: 0.0.00.131042	Atencao especializada - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		10.000,00	
				50.000,00
10	SAUDE			
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
103030007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00		
Fonte: 0.0.00.121000	Transferencia de Convênios - Uni-o/Sa+de		14.000,00	
Fonte: 0.0.00.125000	Transferencia de Convênios - Estado/Sa+de		19.000,00	
Fonte: 0.0.00.131041	Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		6.000,00	
Fonte: 0.0.00.131042	Atencao especializada - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		6.000,00	
				50.000,00
10	SAUDE			
10304	VIGILANCIA SANITARIA			
103040007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.500,00		
Fonte: 0.0.00.114045	Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		7.000,00	
Fonte: 0.0.00.114046	Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		7.500,00	
Fonte: 0.0.00.121000	Transferencia de Convênios - Uni-o/Sa+de		1.500,00	
Fonte: 0.0.00.125000	Transferencia de Convênios - Estado/Sa+de		3.000,00	
Fonte: 0.0.00.131045	Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		14.500,00	
Fonte: 0.0.00.131046	Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		14.000,00	
				50.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAUDE			
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.00.114340	Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado		44.000,00	
Fonte: 0.0.00.114341	Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude destinado		44.000,00	
Fonte: 0.0.00.131340	Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado		16.000,00	
Fonte: 0.0.00.131341	Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude destinado		16.000,00	
				120.000,00
11	TRABALHO			
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
113310008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		300.000,00	
				300.000,00
12	EDUCACAO			
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
123060009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			
Fonte: 0.0.00.115051	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		20.000,00	
				20.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	620.000,00		
Fonte: 0.0.00.103000	Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		1.048.000,00	
Fonte: 0.0.00.115049	Transferencia do Salario Educacao		20.000,00	
Fonte: 0.0.00.115051	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		30.000,00	
Fonte: 0.0.00.115052	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.118000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o		1.162.000,00	
Fonte: 0.0.00.119000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)		390.000,00	
Fonte: 0.0.00.132000	Outros Recursos Vinculados a Educacao		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.147000	Transferencias do FUNDEB 70% - Complementacao da Uniao - VAAF		35.000,00	
Fonte: 0.0.00.148000	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAF		15.000,00	
Fonte: 0.0.00.152000	Transferencias do FUNDEB 70% - Complementacao da Uniao - VAAF		35.000,00	
Fonte: 0.0.00.153000	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAF		15.000,00	
				3.470.000,00
12	EDUCACAO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	300.000,00		300.000,00
12	EDUCACAO			
12365	EDUCACAO INFANTIL			
123650009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		709.500,00	
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	1.161.500,00		
Fonte: 0.0.00.115049	Transferencia do Salario Educacao		30.000,00	
Fonte: 0.0.00.115053	Outras Transferencias de Recursos do FNDE		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.118000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o		169.000,00	
Fonte: 0.0.00.119000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)		180.000,00	
				2.300.000,00
13	CULTURA			
13392	DIFUSAO CULTURAL			
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		70.000,00	
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	40.000,00		
Fonte: 0.0.00.123339	Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei n.		50.000,00	
				160.000,00
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510013	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.165000	Transferencia da Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019		300.000,00	
				350.000,00
15	URBANISMO			
15452	SERVICOS URBANOS			
154520019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		140.000,00	
Fonte: 0.0.00.170072	Recursos Minerais	40.000,00		
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petroleo - FEP		60.000,00	
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	160.000,00		
				400.000,00
16	HABITACAO			
16482	HABITACAO URBANA			
164820022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 6

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		300.000,00	300.000,00
17	SANEAMENTO			
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento Basico			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		70.000,00	
Fonte: 0.0.00.165000	Transferencia da Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019		10.000,00	
Fonte: 0.0.00.170071	Recursos Hidricos	100.000,00		
Fonte: 0.0.00.170072	Recursos Minerais	20.000,00		
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	100.000,00		
				300.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
185410017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambiental			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		371.000,00	
Fonte: 0.0.00.123000	Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-		165.000,00	
Fonte: 0.0.00.151000	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		45.000,00	
Fonte: 0.0.00.181000	Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+		19.000,00	
				600.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			
195720002	Promocao e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecnologico no municipio			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		60.000,00	
				60.000,00
22	INDUSTRIA			
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
226610004	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Industrial			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		180.000,00	
				180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23695	TURISMO			
236950018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publica			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		1.000.000,00	
				1.000.000,00
25	ENERGIA			
25752	ENERGIA ELETRICA			
257520023	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Energetico			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 7

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.105000	Contribuicao de Melhorias	5.000,00		
Fonte: 0.0.00.117000	Contribui+o para Custeio dos Servi+os de Ilumina+o P+blica - COSIP	95.000,00		
				100.000,00
26	TRANSPORTE			
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
267820015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transportes			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		150.000,00	
Fonte: 0.0.00.155311	Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.155312	Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares de bancada.		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petroleo - FEP		90.000,00	
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	450.000,00		
				790.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27812	DESPORTO COMUNITARIO			
278120011	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		200.000,00	
				200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		150.000,00	
				150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999990025	Reserva de Contigencia			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		500.000,00	
				500.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>11.711.000,00</b>	<b>35.789.000,00</b>	<b>47.500.000,00</b>
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				9.331.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>56.831.000,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01 01031 010310001 Fonte: 0.0.00.100000	LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA Ação Legislativa Municipal de Jatei Recursos Ordinários		2.750.000,00	2.750.000,00
03 03092 030920024 Fonte: 0.0.00.100000	ESSENCIAL A JUSTICA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL Promoção e Apoio a Representação Judicial Recursos Ordinários		600.000,00	600.000,00
04 04122 041220019 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.101000 Fonte: 0.0.00.103000 Fonte: 0.0.00.115050 Fonte: 0.0.00.116000 Fonte: 0.0.00.117000 Fonte: 0.0.00.120000 Fonte: 0.0.00.124000 Fonte: 0.0.00.127000 Fonte: 0.0.00.155310 Fonte: 0.0.00.170000 Fonte: 0.0.00.170072 Fonte: 0.0.00.170074 Fonte: 0.0.00.170075 Fonte: 0.0.00.170076 Fonte: 0.0.00.180501 Fonte: 0.0.00.180502	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Pública Municipal Recursos Ordinários Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP Transferência de Convênios - União/Educação Transferência de Convênios - Estado/Educação Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados - educação) Transferências da União decorrentes da Lei Complementar n. 176/2020 Compensações Financeiras de Recursos Naturais Recursos Minerais Fundo Especial de Petróleo - FEP Royalties Petróleo Educação - lei n 12.858/2013 Royalties Petróleo Saúde - lei n 12.858/2013 Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	811.000,00   50.000,00 15.000,00   50.000,00   1.290.000,00 50.000,00	11.750.000,00  594.000,00 50.000,00  100.000,00 200.000,00  250.000,00   50.000,00 10.000,00 10.000,00	15.620.000,00
04 04123 041230019 Fonte: 0.0.00.100000	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Pública Municipal Recursos Ordinários		340.000,00	340.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04 04124 041240019 Fonte: 0.0.00.100000	ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Pública Municipal Recursos Ordinários		850.000,00	850.000,00
08 08122 081220006 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.122000 Fonte: 0.0.00.126000 Fonte: 0.0.00.129000 Fonte: 0.0.00.182000	ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários Transferência de Convênios - União/Assistência Social Transferência de Convênios - Estado/Assistência Social Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011		1.703.900,00 60.600,00 33.000,00 70.500,00 58.000,00	1.926.000,00
08 08243 082430006 Fonte: 0.0.00.100000	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários		200.000,00	200.000,00
08 08244 082440006 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.103000 Fonte: 0.0.00.122000 Fonte: 0.0.00.126000 Fonte: 0.0.00.129000 Fonte: 0.0.00.129336 Fonte: 0.0.00.168336 Fonte: 0.0.00.181000 Fonte: 0.0.00.182000 Fonte: 0.0.00.182336 Fonte: 0.0.00.192000 Fonte: 0.0.00.193000	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) Transferência de Convênios - União/Assistência Social Transferência de Convênios - Estado/Assistência Social Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011 Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de Alienação de Bens - Móveis Alienação de Bens - Imóveis	210.000,00 50.000,00	495.100,00 363.000,00 9.400,00 17.000,00 9.500,00 20.000,00 25.000,00 33.000,00 22.000,00 20.000,00	1.274.000,00
09 09272 092720020	PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO Promoção e Apoio a Manutenção da Previdência Municipal - RPPS			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.103000 Fonte: 0.0.00.143000	Recursos Ordinários Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	35.000,00	15.000,00 2.650.000,00	2.700.000,00
10 10122 101220007 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.131018 Fonte: 0.0.00.131045 Fonte: 0.0.00.131046	SAUDE ADMINISTRACAO GERAL Implementacao do Plano Municipal de Saude Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Gestao e desenvolvimento de tecnologias em Saude no SUS - Bloco de Estruturacao da Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	2.170.500,00	16.000,00 1.500,00 2.000,00	2.190.000,00
10 10301 103010007 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.100336 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.114039 Fonte: 0.0.00.114040 Fonte: 0.0.00.114041 Fonte: 0.0.00.114042 Fonte: 0.0.00.114043 Fonte: 0.0.00.114044 Fonte: 0.0.00.114045 Fonte: 0.0.00.114046 Fonte: 0.0.00.114047 Fonte: 0.0.00.114048 Fonte: 0.0.00.114334 Fonte: 0.0.00.114335 Fonte: 0.0.00.114340 Fonte: 0.0.00.114341 Fonte: 0.0.00.121000 Fonte: 0.0.00.125000 Fonte: 0.0.00.131039 Fonte: 0.0.00.131040 Fonte: 0.0.00.131043	SAUDE ATENCAO BASICA Implementacao do Plano Municipal de Saude Recursos Ordinários Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Atencao primaria - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Atencao especializada - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Assistencia Farmaceutica - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Gestao do SUS - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Gestao do SUS - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID 19 Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada - COVID Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude destinado Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Atencao primaria - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	3.528.000,00	858.500,00 75.000,00 900.000,00 200.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 43.000,00 42.500,00 500.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00 6.000,00 56.000,00 367.000,00 28.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.131044 Fonte: 0.0.00.131047 Fonte: 0.0.00.131048 Fonte: 0.0.00.131311 Fonte: 0.0.00.131312 Fonte: 0.0.00.155311 Fonte: 0.0.00.155312	Assistencia Farmaceutica - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Gestao do SUS - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Gestao do SUS - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada. Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada.		16.000,00 16.000,00 16.000,00 25.000,00 25.000,00 50.000,00 50.000,00	7.300.000,00
10 10302 103020007 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.121000 Fonte: 0.0.00.131041 Fonte: 0.0.00.131042	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Implementacao do Plano Municipal de Saude Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Atencao especializada - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	12.500,00	17.500,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00
10 10303 103030007 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.121000 Fonte: 0.0.00.125000 Fonte: 0.0.00.131041 Fonte: 0.0.00.131042	SAUDE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO Implementacao do Plano Municipal de Saude Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Atencao especializada - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	5.000,00	14.000,00 19.000,00 6.000,00 6.000,00	50.000,00
10 10304 103040007 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.114045 Fonte: 0.0.00.114046 Fonte: 0.0.00.121000 Fonte: 0.0.00.125000 Fonte: 0.0.00.131045 Fonte: 0.0.00.131046	SAUDE VIGILANCIA SANITARIA Implementacao do Plano Municipal de Saude Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	2.500,00	7.000,00 7.500,00 1.500,00 3.000,00 14.500,00 14.000,00	50.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAUDE			
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.00.114340	Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado		44.000,00	
Fonte: 0.0.00.114341	Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude destinado		44.000,00	
Fonte: 0.0.00.131340	Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado		16.000,00	
Fonte: 0.0.00.131341	Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude destinado		16.000,00	
				120.000,00
11	TRABALHO			
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
113310008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin-rios		300.000,00	
				300.000,00
12	EDUCACAO			
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
123060009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			
Fonte: 0.0.00.115051	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		20.000,00	
				20.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	620.000,00		
Fonte: 0.0.00.103000	Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		1.048.000,00	
Fonte: 0.0.00.115049	Transferencia do Salario Educacao		20.000,00	
Fonte: 0.0.00.115051	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		30.000,00	
Fonte: 0.0.00.115052	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.118000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o		1.162.000,00	
Fonte: 0.0.00.119000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)		390.000,00	
Fonte: 0.0.00.132000	Outros Recursos Vinculados a Educacao		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.147000	Transferencias do FUNDEB 70% - Complementacao da Uniao - VAAF		35.000,00	
Fonte: 0.0.00.148000	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAF		15.000,00	
Fonte: 0.0.00.152000	Transferencias do FUNDEB 70% - Complementacao da Uniao - VAAF		35.000,00	
Fonte: 0.0.00.153000	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAF		15.000,00	
				3.470.000,00
12	EDUCACAO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	300.000,00		300.000,00
12	EDUCACAO			
12365	EDUCACAO INFANTIL			
123650009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin-rios		709.500,00	
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	1.161.500,00		
Fonte: 0.0.00.115049	Transferencia do Salario Educacao		30.000,00	
Fonte: 0.0.00.115053	Outras Transferencias de Recursos do FNDE		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.118000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o		169.000,00	
Fonte: 0.0.00.119000	Transfer+ncias do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)		180.000,00	
				2.300.000,00
13	CULTURA			
13392	DIFUSAO CULTURAL			
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin-rios		70.000,00	
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	40.000,00		
Fonte: 0.0.00.123339	Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei n.		50.000,00	
				160.000,00
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510013	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin-rios		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.165000	Transferencia da Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019		300.000,00	
				350.000,00
15	URBANISMO			
15452	SERVICOS URBANOS			
154520019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin-rios		140.000,00	
Fonte: 0.0.00.170072	Recursos Minerais	40.000,00		
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petroleo - FEP		60.000,00	
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	160.000,00		
				400.000,00
16	HABITACAO			
16482	HABITACAO URBANA			
164820022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 6



	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		300.000,00	300.000,00
17	SANEAMENTO			
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento Basico			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		70.000,00	
Fonte: 0.0.00.165000	Transferencia da Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019		10.000,00	
Fonte: 0.0.00.170071	Recursos Hidricos	100.000,00		
Fonte: 0.0.00.170072	Recursos Minerais	20.000,00		
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	100.000,00		
				300.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambiental			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		371.000,00	
Fonte: 0.0.00.123000	Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-		165.000,00	
Fonte: 0.0.00.151000	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		45.000,00	
Fonte: 0.0.00.181000	Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+		19.000,00	
				600.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			
195720002	Promoção e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecnologico no municipio			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		60.000,00	
				60.000,00
22	INDUSTRIA			
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
226610004	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Industrial			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		180.000,00	
				180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23695	TURISMO			
236950018	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publica			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		1.000.000,00	
				1.000.000,00
25	ENERGIA			
25752	ENERGIA ELETRICA			
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energetico			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 7

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2022 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.105000	Contribuicao de Melhoria	5.000,00		
Fonte: 0.0.00.117000	Contribui+-o para Custeio dos Servi+os de Ilumina+-o P+blica - COSIP	95.000,00		
				100.000,00
26	TRANSPORTE			
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transportes			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		150.000,00	
Fonte: 0.0.00.155311	Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.155312	Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares de bancada.		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petroleo - FEP		90.000,00	
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	450.000,00		
				790.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27812	DESPORTO COMUNITARIO			
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		200.000,00	
				200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		150.000,00	
				150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999990025	Reserva de Contigencia			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		500.000,00	
				500.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>11.711.000,00</b>	<b>35.789.000,00</b>	<b>47.500.000,00</b>
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				9.331.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>56.831.000,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
010310001	Acao Legislativa Municipal de Jatei	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	600.000,00	0,00	600.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	600.000,00	0,00	600.000,00
030920024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial	600.000,00	0,00	600.000,00
04	ADMINISTRACAO	16.810.000,00	0,00	16.810.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	15.620.000,00	0,00	15.620.000,00
041220019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	15.620.000,00	0,00	15.620.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	340.000,00	0,00	340.000,00
041230019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	340.000,00	0,00	340.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	850.000,00	0,00	850.000,00
041240019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	850.000,00	0,00	850.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.850.000,00	1.550.000,00	3.400.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	1.650.000,00	276.000,00	1.926.000,00
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	1.650.000,00	276.000,00	1.926.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	0,00	200.000,00
082430006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	200.000,00	0,00	200.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.274.000,00	1.274.000,00
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	1.274.000,00	1.274.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
092720020	Promocao e Apoio a Manutenção da Previdencia Munic	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
10	SAUDE	7.490.000,00	2.270.000,00	9.760.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00
101220007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00
10301	ATENCAO BASICA	5.300.000,00	2.000.000,00	7.300.000,00
103010007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	5.300.000,00	2.000.000,00	7.300.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
103020007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	50.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	50.000,00	50.000,00
103030007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	50.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	50.000,00	50.000,00
103040007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	50.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	120.000,00	120.000,00
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	120.000,00	120.000,00
11	TRABALHO	300.000,00	0,00	300.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	300.000,00	0,00	300.000,00
113310008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12	EDUCACAO	3.300.000,00	2.790.000,00	6.090.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	0,00	20.000,00
123060009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	20.000,00	0,00	20.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00	2.770.000,00	3.470.000,00
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	700.000,00	2.770.000,00	3.470.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00
123640009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	300.000,00	0,00	300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	2.280.000,00	20.000,00	2.300.000,00
123650009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	2.280.000,00	20.000,00	2.300.000,00
13	CULTURA	125.000,00	35.000,00	160.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	125.000,00	35.000,00	160.000,00
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	125.000,00	35.000,00	160.000,00
15	URBANISMO	750.000,00	0,00	750.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	0,00	350.000,00
154510013	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	350.000,00	0,00	350.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	400.000,00	0,00	400.000,00
154520019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	400.000,00	0,00	400.000,00
16	HABITACAO	300.000,00	0,00	300.000,00
16482	HABITACAO URBANA	300.000,00	0,00	300.000,00
164820022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	300.000,00	0,00	300.000,00
17	SANEAMENTO	300.000,00	0,00	300.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	300.000,00	0,00	300.000,00
175120016	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	300.000,00	0,00	300.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	600.000,00	0,00	600.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	600.000,00	0,00	600.000,00
185410017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi	600.000,00	0,00	600.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	0,00	60.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	60.000,00	0,00	60.000,00
195720002	Promocao e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecn	60.000,00	0,00	60.000,00
22	INDUSTRIA	180.000,00	0,00	180.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	180.000,00	0,00	180.000,00
226610004	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Industrial	180.000,00	0,00	180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23695	TURISMO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
236950018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publ	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25	ENERGIA	100.000,00	0,00	100.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	100.000,00	0,00	100.000,00
257520023	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Energetico	100.000,00	0,00	100.000,00
26	TRANSPORTE	790.000,00	0,00	790.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	790.000,00	0,00	790.000,00
267820015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	790.000,00	0,00	790.000,00
27	DESPORTO E LAZER	200.000,00	0,00	200.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00	0,00	200.000,00
278120011	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d	200.000,00	0,00	200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio	150.000,00	0,00	150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	500.000,00	0,00	500.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
999990025	Reserva de Contigencia	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>40.855.000,00</b>	<b>6.645.000,00</b>	<b>47.500.000,00</b>
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				9.331.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>56.831.000,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI	2.750.000,00		600.000,00	16.810.000,00			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -							
06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA							
10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -							
<b>TOTAL:</b>	<b>2.750.000,00</b>		<b>600.000,00</b>	<b>16.810.000,00</b>			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ	1.650.000,00			300.000,00	4.190.000,00	100.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			9.760.000,00				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	550.000,00						
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -	1.000.000,00						
06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E	200.000,00						
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						60.000,00	
09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA					1.900.000,00		
10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -		2.700.000,00					
<b>TOTAL:</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>9.760.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>6.090.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ	750.000,00		300.000,00		60.000,00		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -							
06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				600.000,00			
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA							
10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE		300.000,00					
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -							
<b>TOTAL:</b>	<b>750.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>60.000,00</b>		

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - 06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA 10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -	180.000,00	1.000.000,00		100.000,00	790.000,00	200.000,00	150.000,00
TOTAL:	180.000,00	1.000.000,00		100.000,00	790.000,00	200.000,00	150.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
 EXERCÍCIO DE 2022  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						TOTAL
	RESERVAS						
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - 06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA 10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -	500.000,00						2.750.000,00 27.680.000,00 9.760.000,00 550.000,00 1.000.000,00 200.000,00 600.000,00 60.000,00 1.900.000,00 300.000,00 2.700.000,00
TOTAL:	500.000,00						47.500.000,00
						PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS: PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS: TOTAL GERAL:	9.331.000,00 56.831.000,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5